

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EMITENTE:	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES
GESTOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO:	EDUARDO ALVES MUQUY
GESTOR RESPONSÁVEL PELA REMESSA:	EDUARDO ALVES MUQUY



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

EXERCÍCIO 2025

Sumário

1. RELATÓRIO	3
1.1. INTRODUÇÃO.....	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
1.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.....	3
2. PONTOS DE CONTROLE SUGERIDOS PELA TABELA REFERENCIAL 1	5
2.1. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	5
2.2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	5
2.3. GESTÃO PATRIMONIAL	6
2.4. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6
2.5. DEMAIS ATOS DE GESTÃO.....	6
2.6. ÍTEMS DE ABORDAGEM COMPLEMENTAR	7
3. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.....	7
3.1. ANÁLISE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO	8
3.2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	9
4. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA UG.....	9
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9

SUELMAGNA DIAS DE MENDONÇA:00986446700

Assinado de forma digital por SUELMAGNA DIAS DE MENDONÇA:00986446700
Dados: 2026.03.23 10:46:10 -03'00'



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES. Conforme amplamente conhecido, todo gestor público possui a obrigação inerente ao seu cargo de prestar contas dos recursos sob sua administração, seja durante o mandato ou no período em que exerceu a função de Ordenador de Despesas.

A prestação de contas visa assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão pública, além de servir como subsídio para a tomada de decisões relacionadas à alocação dos recursos. Busca, ainda, resguardar o patrimônio público e, sobretudo, manter os cidadãos devidamente informados, uma vez que são os principais usuários dos serviços e bens produzidos pela administração pública, bem como os principais contribuintes para o seu funcionamento.

1.2 . Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES foi instituída em 2023, após a edição de uma norma



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

pelo Poder Executivo Municipal que desvinculou o Legislativo do Controle Interno do Município. Com isso, tornou-se necessária a criação da UCCI, que foi formalizada por meio da Lei Municipal nº 1.100, de 31 de março de 2023, e pela Resolução 001/2023 da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

Atualmente, a UCCI conta com um quadro de servidores nomeados em conformidade com a legislação vigente, porém, o cargo de Auditor Público encontra-se vago e será preenchido por meio de concurso público.

Destacamos que a Controladoria Geral do Município no exercício de 2025, possuía em seu quadro, 03 (três) servidores, conforme quadro de pessoal abaixo:

Servidores	Servidor/Cargo	Formação	Departamento	Matrícula
01	Servidor: ESTEFFANIA SANTOS MARCONDES Controlador Geral	Bacharel em Direito Pós-Graduado em Direito Público Com Inscrição na OAB/ES (Licenciado para o Exercício do Cargo)	Unidade Central de Controle Interno	Decreto Legislativo Nº 015/2025
01	Servidor: ANA PAULA ALMEIDA GONÇALVES Coordenadora de Transparência Legislativa e Controle Social	Ensino Médio Completo	Unidade Central de Controle Interno	Decreto Legislativo Nº 0020/2025



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

01	Servidor: JOÃO VÍTOR RODRIGUES DA SILVA Assessor de Comunicação	Ensino Médio Completo	Unidade Central de Controle Interno	Decreto Legislativo Nº 017/2025
----	---	-----------------------	-------------------------------------	---------------------------------

1. PONTOS DE CONTROLE SUGERIDOS PELA TABELA REFERENCIAL 1

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para auditoria.

1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa – realizada sem prévio empenho	Relatórios e almoxarifado	Lei 4.320/1964, art. 60.	Verificação documental e inspeção.	05 (proc)	03 (proc)

1.2. Gestão previdenciária

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 11. Lei 8.212/1991. Lei Local Regime de competência	Verificação documental	12 (meses)	4 (meses)
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 11. Lei 8.212/1991. Lei Local Regime de competência	Verificação documental	12 (meses)	5 (meses)
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 11. Lei 8.212/1991. Lei Local Regime de competência	NÚO HOUVE	NÚO HOUVE	NÚO HOUVE
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 11. Lei 8.212/1991. Lei Local Regime de competência	Verificação documental	12 (meses)	4 (meses)



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

1.3. Gestão patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Relatórios e almoxarifado	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexoônico, item 7, 8, 9, 15, 16 e 18	Verificação documental e inspeção.	12 (meses)	6 (meses)
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras oficiais.	Consulta bancária	LC 101/2000, art. 43 c/c í 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Verificação documental	02 (Instituições Financeiras)	02 (Instituições Financeiras)
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação de confirmação externa.	Demonstrativos	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental	12 (meses)	04 (meses)

1.4. Limites Constitucionais e Legais

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	Folha	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Verificação documental.	12 (meses)	03 (meses)
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	Folha	LC 101/2000, art. 22, parágrafoônico.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	Folha	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, í 3º e 4º.	Verificação documental.	12 (meses)	03 (meses)
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	Folha	CRFB/88, art. 29-A, í 1º.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	12 (meses)	03 (meses)
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.19	Despesas com pessoal – pagamentos vereadores	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	Relatórios	CRFB/88, art. 29-A.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)

1.5. Demais Atos de Gestão

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	PCA	IN reguladora da remessa de prestação de contas.	Verificação documental.	01	01



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

1.6. Itens de abordagem complementar

Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	Exercício	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Verificação documental.	12 (meses)	12 (meses)
2.2.29	Deficit orçamentário – medidas de contenção	Exercício	LC 101/2000, art. 9º.	Verificação documental.	12 (meses)	12 (meses)
2.2.31	Despesa – liquidação	Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	Lei 4.320/1964, art. 63.	Verificação documental.	06 (processos)	03 (processos)
2.2.32	Pagamento de despesas sem liquidação regular	Licitação, Dispensa e Inexigibilidade	Lei 4.320/1964, art. 62.	Verificação documental.	06 (processos)	03 (processos)

Demais Atos de Gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Contratações	Lei 14.133/2021, arts. 24, 25 e 26	Verificação documental.	06 (processos)	03 (processos)

2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A Unidade Central de Controle Interno realizou no decorrer do **exercício financeiro de 2025** procedimentos que incluem: por verificações de *conformidade documental*, processual, limites legais e constitucionais, recomendações, *inspeções in loco*, reuniões, dentre outros.



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Neste sentido, da análise dos pontos supracitados, **não foi encontrada nenhuma distorção hábil a explicação de maior detalhamento.**

Nesta mesma vertente de trabalho do Controle Interno, foram implementadas outras medidas no âmbito desta Controladoria:

- 1. Elaboração de Recomendações;*
- 2. Reuniões de planejamento interno;*
- 3. Acompanhamento e sugestão e de melhorias para o Portal de Transparência do Poder Legislativo Municipal;*
- 4. Atendimento das demandas da Ouvidoria da Câmara Municipal, ademais, é o responsável;*
- 5. Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão;*
- 6. Observância da regulamentação pertinente, com o fito de garantir o cumprimento das leis, regulamentos e diretrizes da Administração Pública Municipal.*

2.1. Análise dos sistemas de controle interno

Foram analisados os processos administrativos, financeiros e licitatórios da unidade Gestora em todo o decorrer do exercício financeiro de 2025 objetivando evitar preventivamente, desvios de finalidade, ausência de interesse público, atos de improbidade administrativa bem como de todo ou qualquer ato delituoso e criminoso incompatível com a função pública.



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

2.2. Treinamento e Capacitação

A capacitação do servidor público, têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e requer das pessoas novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências.

A servidora ESTEFFANIA SANTOS MARCONDES, realizou no ano de 2025, nos dias 07 e 08/12 o curso presencial com o tema EMENDAS IMPOSITIVAS, realizado pela Empresa “Programa Capacitar para Legislar”.

INTRODUÇÃO À AUDITORIA FINANCEIRA DO SETOR PÚBLICO”;

3. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA UG

É possível aferir, por meio do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, bem como por arquivos internos, que, no exercício de 2025, a Autoridade competente **não instaurou Processos Administrativos Disciplinares (PADs)**, com o fito de apurar quaisquer falhas ou seus ilícitos administrativos praticados por servidores do órgão, **tampouco, Tomadas de Contas Especiais (TCE)**. Salvo melhor juízo de análise técnica desta conceituada Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Diante dos resultados apresentados neste relatório, ficou evidenciado que as atividades da Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo de Ecoporanga/ES, no **Exercício Financeiro de 2025**, tiveram como regra e compromisso, e, a Unidade Central de Controle Interno - UCCI, por meio das suas orientações e das suas recomendações, objetiva auxiliar na prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, fraudulentas e que podem acarretar prejuízos ao Poder Público, além de garantir o Diante da regulamentação de leis, regulamentos e diretrizes da Administração Pública do Poder Legislativo Municipal.

É o relatório.

Ecoporanga/ES, 20 de março de 2026.

SUELIMAGNA DIAS DE MENDONÇA.00986446700

Assinado digitalmente em 23/03/2026 às 13:56:40 por SUELIMAGNA DIAS DE MENDONÇA

Controladora Geral SUELIMAGNA DIAS DE MENDONÇA

Portaria nº 008/2026